

ERRATA 02

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ABRE INSCRIÇÕES E FIXA NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC.

O Município de Arroio Trinta – SC, por intermédio do Prefeito Municipal senhor Alcidir Felchilcher, vem nesta oportunidade, divulgar aos interessados em participar do Processo Seletivo em epigrafe, que será alterado, na forma da errata abaixo transcrita **ALTERANDO:**

DE:

5. CONSIDERANDO a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico, Odontólogo e Médico Veterinário, para atuar nas Unidades de Saúde Municipais visando à continuidade na prestação de serviço público essencial;

PASSANDO A CONSTAR:

5. CONSIDERANDO a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Agente de Apoio a Educação Infantil, para atuar nas Escolas Municipais visando à continuidade na prestação de serviço público;

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do Edital inicialmente divulgado no site www.arroiotrinta.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Arroio Trinta – SC, 27 de janeiro de 2021.

Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal